Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO N° 11505/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 3002/2012 de 28 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 10.135.300,00 (Dez milhões, cento e trinta e cinco mil e trezentos reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11334, de 03 de janeiro de 2013.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 24 de Outubro de 2013. Rodrigo Neves - Prefeito ANEXO AO DECRETO № 11505/2013

CRÉDITO SUPI EMENTAR

CREDITO SOFLEMENTAR					
CÓDIGOS				VALORES (R\$)	
ÓRGÃO/ UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
1700 - SMA	2884609000915	31909600	100	770.000,00	
2043 - FME	1212200012139	31901101	215	8.010.000,00	
2043 - FME	1236100422134	33903900	100	325.000,00	
2043 - FME	1236100422145	33903900	100	10.000,00	
2043 - FME	1236100431072	44905100	100	76.300,00	
2043 - FME	1236500431069	44905100	100	465.000,00	
2043 - FME	1239200431068	33903000	100	2.000,00	
2400 - EFM	2884309009008	33919700	100	450.000,00	
2543 - FMS	1030200512192	33903900	207	27.000,00	
2043 - FME	1212200012144	33903000	100		85.000,00
2043 - FME	1236100421070	33903900	100		250.000,00
2043 - FME	1236100422141	33903000	215		2.000.000,00
2043 - FME	1236100422141	33903900	215		1.000.000,00
2043 - FME	1236100422141	44905100	215		1.000.000,00
2043 - FME	1236100422141	44906100	215		1.000.000,00
2043 - FME	1236100431072	33903900	100		76.300,00
2043 - FME	1236500431069	33903900	100		465.000,00
2043 - FME	1236500442137	33903000	215		1.000.000,00
2043 - FME	1236500442137	44906100	215		1.000.000,00
2043 - FME	1236600412138	33903000	215		800.000,00
2043 - FME	1236600412138	33903900	215		210.000,00
2400 - EFM	2884509000924	33208100	106		450.000,00
2043 - FME	1239200431068	33903900	100	-	2.000,00
2543 - FMS	1030200512192	33903600	207		27.000,00
2682 - NITTRANS	1545200112210	33903000	100		770.000,00
TOTAL GERAL				10.135.300,00	10.135.300,00

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL

FONTE 207 - RECURSOS PROVENIENTES DO SUS FONTE 215 - RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDEB

DECRETO Nº 11506/2013 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA .

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais no dia 28 (segunda-feira) de outubro do corrente ano, dia do Servidor Público, salvo nas repartições cujo serviço, a juizo do respectivo Chefe, for indispensável em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação Prefeitura Municipal de Niterói, 24 de Outubro de 2013.

Rodrigo Neves - Prefeito

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/10/2013, JAIR MENESES DA SILVA do cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (Portaria n° 2691/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/10/2013, **JORGE LUIZ LIMA DA SILVA** para exercer o cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, em vaga decorrente da exoneração de Jair Meneses da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 2692/2013).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/10/2013, MARCOS DA CONCEIÇÃO SENA do cargo de Chefe de Serviço, CC-3, da Assessoria Técnica, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos (Portaria nº 2693/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/10/2013, THAYS BARBOSA DE CARVALHO para exercer o cargo de Chefe de Serviço, CC-3, da Assessoria Técnica, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, em vaga decorrente da exoneração de Marcos da Conceição Sena, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 2694/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/10/2013, **DANIELE CONCEIÇÃO PARADA DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Assistência Social de Direitos Humanos, em vaga decorrente do falecimento de Marcos Ademir Bento, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 2695/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/10/2013, THAMYRES FRANCINE DA CRUZ ANTUNES para exercer o cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Assistência Social de Direitos Humanos, em vaga decorrente da exoneração de Edson Santos Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 2696/2013).

Despacho do Prefeito
20/1279/2013 - RATIFICO o ato da Senhora Secretária Executiva, concorde em todos os seus termos, de acordo com o que estabelece o art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Corrigendas

Na Portaria 2685/2013, publicada em 23/10/13, inclua-se: sendo Presidida pelo primeiro.

Na Portaria 2688/2013, publicada em 24/10/13, onde se lê: em vaga decorrente da exoneração de Flor de Lis Rodrigues Dias da Costa; leia-se: em vaga decorrente da exoneração de Filipe Vidal de Sousa.

SECRETARIA EXECUTIVA

Despacho da Secretária 20/1279/2013 - Na forma do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, para ratificar a contratação por inexigibilidade de licitação, em favor da EDITORA ESQUEMA LTDA, no valor de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), referente a assinatura do jornal "A TRIBUNA" e em favor da **EDITORA JORNALÍSTICA ALBERTO S/A**, no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), referente a assinatura do jornal "O FLUMINENSE", para atender a Coordenação de Direitos das Mulheres de Niterói.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

Portaria

Designa Eduardo Faria Fernandes, Silvia Lima Pires e Priscila Maria Ragoni Danziger, como Revisora e Vogal respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 210/4472/2013, em que é indiciada a Professora Claudia Fernanda de Mello, matrícula nº 228.574-0, incursa em tese no inciso XIII do artigo 195, da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente (Portaria nº 383/2013).

Processo nº 20/3684/2013 Progressão Funcional - Deferido Fixação de Proventos

Ficam fixados, os proventos do servidor Galdino Luiz Santos Baldez, aposentado no cargo de Procurador de Segunda Categoria, nível P2, matrícula nº 223.194-2, pela Portaria nº 32680 de 21 de outubro de 2013, ref. proc. nº 20/2889/2012.

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Processo nº 210/4474/2013 - Portaria nº 381/2013

Para secretariá-la, a Presidente designou Rosângela Corôa Alves

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Processo nº 200/4475/2013 – Portaria nº 382/2013 Para secretariá-la, o Presidente designou Rosângela Corôa Alves.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despachos do Secretário
030/60878/10 - CENTRO DE OLHOS AVENIDA SETE DE SETEMBRO LTDA. HOMOLOGO DECISÃO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES POR UNANIMIDADE DE VOTOS, E, EM ESPECIAL, COM ESTEIO NO VOTO DO RELATOR, COMO FUNDAMENTAÇÃO INTEGRANTE DESTA DECISÃO, PARA MANTER O AUTO DE INFRAÇÃO Nº, 01710 DE 26/10/2010, DE ACORDO COM O QUE PRECEITUA O ART.

INFRAÇÃO Nº. 017/10 DE 26/10/2010, DE ACORDO COM O QUE PRECEITUA O ART. 40, DO DECRETO 10487/09.

030/60031/13 - ITAÚ UNIBANCO S/A . - HOMOLOGO DECISÃO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES POR UNANIMIDADE DE VOTOS, E, EM ESPECIAL, COM ESTEIO NO VOTO DO RELATOR, COMO FUNDAMENTAÇÃO INTEGRANTE DESTA DECISÃO, PARA MANTER O AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 00033 DE 22/02/2013, DE ACORDO COM O QUE PRECEITUA O ART. 40, DO DECRETO 10487/09.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Atos do Subsecretário Portaria SMU/SSTT nº 030, de 18 de outubro de 2013.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei

Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013; e la Foldata IF 1.9/3/2013 do Criete do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013; Considerando o §2º do art. 280 da Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro –

CTB) e a Resolução CONTRAN nº 396/11:

considerando as Portarias SMU/SSTT nº 01/2013 e 21/2013;

RESOLVE:

Art. 19. Nas Portarias SMU/SSTT nº 01/2013 e 21/2013, publicadas em 29/07/2013 e 09/10/2013, respectivamente, onde se lê marca/modelo BRI-066, BRI-87 e RJNIT 0760,

leia-se marca/modelo BRI-4100.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipals nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando as atribuições da Autoridade de Trânsito do município de Niterói nos termos do artigo 24, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997; Considerando o processo administrativo nº 530/005780/2013;

Considerando a eventual dificuldade de estacionamento de veículos pesados para fazer carga e descarga dos materiais utilizados na construção de edificio; RESOLVE:

Art. 1º. Instituir área de estacionamento para a operação de carga e descarga de obra, sentido longitudinal, na área para tanto delimitada, sito à Rua Lemos Cunha, no 485, bairro lcaraí, do lado esquerdo de circulação de veículos, de 2ª à 6ª feira, no horário de 07:00 h às 15:00 h, com validade vinculada ao término da obra, conforme disposto no processo administrativo nº 530/005780/2013.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Portaria SMU/SSTT nº 033, de 21 de outubro de 2013.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria

Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando as atribuições da Autoridade de Trânsito do município de Niterói nos termos do artigo 24, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997; Considerando o processo administrativo nº 530/005778/2013;

Considerando a eventual dificuldade de estacionamento de veículos pesados para fazer carga e descarga dos materiais utilizados na construção de edifício;

RESOLVE: Art. 19. Instituir área de estacionamento para a operação de carga e descarga de obra, sentido longitudinal, na área para tanto delimitada, sito à Rua Nossa Senhora Auxiliadora, nº 34, bairro Santa Rosa, do lado direito de circulação de veículos, de 2ª à 6ª feira, no horário de 07:00 h às 17:00 h, com validade vinculada ao término da obra, conforme disposto no processo administrativo nº 530/005778/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parecer Técnico Conclusivo

Página 3

Após a análise do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e Relatório de Impacto de Vizinhanca (RIV) apresentados no processo 080/004090/2012 para o empreendimento a ser construído na Av. Sete de Setembro, nº 76 - Icaraí – Niterói, esta CAED tem a seguinte consideração a fazer:

Conforme análise do Relatório de Impacto no Sistema Viário (Processo 530/001584/2012) o empreendedor deverá atender as medidas mitigadoras/compensatórias por ocasião da licenca de obras:

Desta forma, esta comissão aprova o Estudo e Relatório de Impacto de Vizinhança apresentados. A aprovação do EIV-RIV não isenta o empreendedor do cumprimento de todas as exigências de adequação que o Setor de Análise de Projetos venha solicitar

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EXTRATO
INSTRUMENTO: Convênio nº 01/13. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
OBJETO: Realização de atividades constantes do Projeto de Trabalho Social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida a serem realizadas no empreendimento Zilda Arns I. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 97.440,00 (noventa e sete mil, quatrocentos e quarenta reais). FUNDAMENTAÇÃO: Contrato oriundo da Concorrência Pública nº 024/12. DATA: 04/08/2012. PROC.080/004141/2012

EXTRATO

INSTRUMENTO: Convênio n° 02/13. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

OBJETO: Realização de atividades constantes do Projeto de Trabalho Social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida a serem realizadas no empreendimento Zilda Ams II. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 437.776,00 (quatrocentos e trinta e sete mil, setecentos e setenta e seis reais). FUNDAMENTAÇÃO: Contrato oriundo da Concorrência Pública nº 023/12. DATA: 06/08/2012. PROC.080/004140/2012

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar Luíza Elena Lopes como Secretária Executiva no Conselho Municipal

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados todos os atos anteriores que tratem sobre o mesmo assunto. (Portaria FMS/FGA Nº 355/2013).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL № 073/2013

Aprovo a proposta da Pregoeira e Equipe de Apoio, adjudicando e homologando o PREGÃO PRESENCIAL nº 073/2013, à sociedade empresária DIGITALMAQ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA no valor total de R\$71.607,00 (SETENTA E UM MIL, SEISCENTOS E SETE REAIS). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho12.122.0001.2144, Código de Despesa 339039.00, Fonte 203.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

Despacho da Presidente

Termo de Convênio que entre si celebram a ABREE – Associação Brasileira de Reciclagem de Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos, representando a União de esforços para estruturação de Sistema de Logística e Reserva e a CLIN – Companhia de Limpeza Urbana de Niterói, com base no que preceitua a Lei Federal 1º.305/10, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 11.203/12 - Processo Administrativo nº 520/002.856/13.

Termo Aditivo 01/13 ao Contrato nº 16/11, celebrado entre a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e a empresa JHM Tele Informática Ltda., objeto: Prorrogação de vigência do contrato ora adiado, a partir de 19 de outubro de 2013 a 28 de fevereiro de 2014, valor global R\$ 6.431,65, com base no que preceitua a Lei Federal nº 8.666/13 Inciso II, do artigo 57 – Processo Administrativo nº 520/002.464/13.

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Leilão nº 01/13, adjudicando os objetos ao Sr. Donizete Fiorese, com o valor total e R\$ 22.500,00 com, fulcro na Lei Federal nº 8666/93 e no Decreto Municipal nº 153, de 09.06.1975. Proc.Administrativo - 520.2044/2013.

NITERÓI. TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS

Despacho do Presidente

RATIFICAÇÃO – Ratifico a presente inexigibilidade de licitação sob a fundamentação legal RATIFICAÇÃO — Ratifico a presente inexigionidade de licitação sob a infidamentação legal do artigo 25, inc. I da Lei Federal nº 8.666/93 adjudicando os serviços da empresa Kabí Indústria e Comércio S/A. **Objeto**: Conserto e a manutenção da plataforma pantográfica modelo KPP-082/500-PANT-LT-V1, série P-323, instalada no veículo de placa LLL4849. **Valor**: O presente tem o valor global de R\$7.935,00. **Processo Administrativo**: O presente 530/009727/2013.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR Atos do Presidente

Dispensa, a contar de 01.10.2013. - THIAGO DE ABREU GASOS RODRIGUES - da Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC3" da Presidência (Portaria nº 133/2013).

Dispensa, a contar de 01.10.2013, - VICTOR SERGIO DE OLIVEIRA SOARES - da Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC2" da Presidência (Portaria nº 134/2013).

Designa, a contar de 01.10.2013 - THIAGO DE ABREU GASOS RODRIGUES na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC2" da Presidência, em decorrência da dispensa de VICTOR SERGIO DE OLIVEIRA SOARES (Portaria nº 135/2013).

Designa, a contar de 01.10.2013 – EDSON VIEIRA DA MOTTA na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC3" da Presidência, em decorrência da dispensa de THIAGO DE ABREU GASOS RODRIGUES (Portaria nº 136/2013).

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA TERMO DE CONVÊNIO

Termo de Convênio que entre si fazem a SMU - Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade (incluindo Fundos e Setores pertinentes) e EMUSA – Empresa Municipal de Moradia Urbanização e Saneamento. OBJETO: Serviços Técnicos de Consultoria, supervisão e acompanhamento na elaboração de projetos de arquitetura, engenharia, urbanismo e mobilidade urbana para a Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade. PRAZO: 06 (seis) meses.RECURSOS: As despesas decorrentes deste termo de Convênio correrão á conta do PT 2200.15.452.0066.1082, ND 3390.35.00, Fonte 100 do orgamento da SMIL para o presente exercício. Niterói 15 de outubro de 2013. Guillerme Pessanha da SMU para o presente exercício. Niterói, 15 de outubro de 2013. Guilherme Pessanha Ribeiro – Diretor Administrativo.

AVISO
CONVOCAÇÃO: Convocamos aos licitantes das Empresas RM- SERVIÇOS E
MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA E JJ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA da CONCORRÊNCIA PÚBLICA: nº 01/13 que os envelopes A e B
(Habilitação e Propostas) estão disponíveis para retirada tendo em vista o Cancelamento e Abertura de Nova data, a comparecer em nossa Sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº